

ODEBRECHT S.A.
NIRE 29300025593
CNPJ/MF 05.144.757/0001-72

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA (1ª) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL DA ODEBRECHT S.A., REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018

1. Local, Data e Hora: 23 de maio de 2018, às 10 horas, na sede social da Odebrecht S.A. ("Companhia"), na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Luís Viana, nº 2.841, Edifício Odebrecht, Paralela.

2. Convocação: conforme previsto nos artigos 71 e 124, parágrafo 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, foi dispensada a convocação por edital, visto estarem presentes os titulares da totalidade das Debêntures (conforme definido abaixo) em circulação ("Debenturistas") da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da espécie com garantia real da Companhia ("Emissão"), de acordo com o previsto na Cláusula 9.1 (ii) da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo).

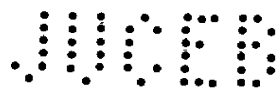
Para os fins desta assembleia, "Debêntures" significam as debêntures emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Espécie com Garantia Real celebrada em 28 de novembro de 2017, conforme aditada ("Escritura de Emissão").

3. Presença: nos termos da Cláusula 9.1 (ii) da Escritura de Emissão, estão presentes (i) representantes dos Debenturistas representando a totalidade das Debêntures da Primeira Série em circulação e a totalidade das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme assinaturas no livro próprio; (ii) representante da **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") e (iii) representantes da Companhia.

4. Composição da Mesa: os trabalhos foram presididos pelo Sra. Manuela Costa Carmona e secretariados pelo Sr. Italo Nascimento Oliveira.

5. Ordem do Dia: examinar, discutir e deliberar sobre a autorização para a celebração, pelo Agente Fiduciário e pela Emissora, do Segundo Aditamento à Escritura de Emissão, sujeito a condições suspensiva e resolutiva, conforme o Anexo I desta ata, para (i)





incluir a Odebrecht Serviços e Participações S.A. e a OSP Investimentos S.A. como fiadoras das obrigações, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas na Escritura de Emissão, alterando a denominação da Escritura de Emissão para que passe a vigor sob o nome "*Instrumento Particular De Escritura Da 1ª (Primeira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Duas Séries, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos De Distribuição, Da Espécie Com Garantia Real E Garantia Fidejussória Adicional, Da Odebrecht S.A.*"; **(ii)** refletir a Distribuição Parcial das Debêntures da 2ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão) e ratificar a emissão, subscrição e integralização de 880.000 (oitocentas e oitenta mil) Debêntures da 1ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão); **(iii)** autorizar a celebração de novos instrumentos de garantia real de acordo com o disposto na cláusula 4.8 da Escritura de Emissão e atualizar a descrição dos Contratos de Garantia (conforme definido no Anexo I.1), constantes do glossário da Escritura de Emissão, a fim de refletir, mediante a ocorrência de certos eventos, a substituição e a consolidação das garantias reais atualmente constituídas em favor das Debêntures, respeitadas as prioridades de pagamentos e limites de cobertura previstos em tais instrumentos; **(iv)** aditar a definição de Controladas Relevantes (conforme o definido no Anexo I.1) no glossário, de acordo com a redação constante do Anexo I.1 desta ata; **(v)** aditar os itens (a), (s) e (gg) da Cláusula 5.1; e **(vi)** autorizar a celebração do segundo aditamento à Escritura de Emissão pelo Agente Fiduciário, de modo a aditar as Cláusulas e definições pertinentes para refletir os itens (i) a (v) desta Ordem do Dia, de acordo com a redação constante do Anexo I.1 desta ata.

6. Deliberações: Os Debenturistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as matérias da Ordem do Dia, para a celebração, pelo Agente Fiduciário e pela Emissora, do Segundo Aditamento à Escritura de Emissão, sujeito a condições suspensiva e resolutiva, conforme o Anexo I desta ata, para, dentre outras coisas, **(i)** incluir a Odebrecht Serviços e Participações S.A. e a OSP Investimentos S.A. como fiadoras das obrigações, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas na Escritura de Emissão, aditando a Cláusula 4.8 da Escritura de Emissão, de acordo com a redação constante do Anexo I.1 desta ata e alterando a denominação da Escritura de Emissão para que passe a vigor sob o nome "*Instrumento Particular De Escritura Da 1ª (Primeira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Duas Séries, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos De Distribuição, Da Espécie Com Garantia Real E Garantia Fidejussória Adicional, Da Odebrecht S.A.*"; **(ii)** refletir a Distribuição Parcial (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures da 2ª Série e ratificar a emissão, subscrição e integralização de 880.000 (oitocentas e oitenta mil) Debêntures da 1ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão); **(iii)** autorizar a celebração de novos instrumentos de garantia real e atualizar a descrição dos Contratos de Garantia (conforme o definido no Anexo I.1) constantes do glossário da

JUCEB

Escritura de Emissão, a fim de refletir, mediante a ocorrência de certos eventos, a substituição e a consolidação das garantias reais atualmente constituídas em favor das Debêntures, observadas as prioridades e limites de cobertura previstos em tais instrumentos; (iv) aditar a definição de Controladas Relevantes (conforme o definido no Anexo I.1) no glossário, de acordo com a redação constante do Anexo I.1 desta ata; (v) aditar os itens (a), (s) e (gg) da Cláusula 5.1; (vi) autorizar a celebração do o segundo aditamento à Escritura de Emissão pelo Agente Fiduciário, de modo a aditar as Cláusulas 1.1.1; 1.1.2; 1.2.1; 2.2.1; 2.3.2; 2.6.1; 2.6.2; 2.6.3; 2.6.4; 3.5.1; 3.6.1; 3.7.2; 3.7.2.1; 3.7.2.2; 3.7.2.3; 3.7.7; 3.12; 4.4; 4.7; 4.8.1; 4.8.2; 4.8.3; 4.8.6; 4.8.7; 4.12.1; 4.12.2; 5.2.9; 6.2; 6.2.1; 10.7.2 e definições pertinentes para refletir os itens (i) a (v) desta Ordem do Dia, de acordo com a redação constante do Anexo I.1 desta ata.

7. Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi por todos assinada.

Salvador, 23 de maio de 2018.

Mesa:

11º

Manuela Costa Carmona
Presidente

11º

Italo Nascimento Oliveira
Secretário

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone (11) 5085-5755
34 Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: MANUELA COSTA CARMONA e ITALO NASCIMENTO OLIVEIRA, a qual confere com padrão depositado em cartório.

São Paulo/SP, 29/05/2018 - 09:17:56

Em testemunho da verdade: Total R\$ 12,00

Usuario: VIVIANE EDUARDO ALVES DE BRITTO - ESCRIVÃO

Etiqueta: 239241 Selos: AA 515181



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 29/06/2018 SOB Nº: ED001449003
Protocolo: 18/902376-7, DE 29/05/2018

Empresa: 29 3 0002559 3
ODEBRECHT S.A.

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL



Certifico o Registro sob o nº ED001449003 em 29/06/2018
Protocolo 189023767 de 29/05/2018
Nome da empresa ODEBRECHT S.A. NIRE 29300025593
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 92779382496403
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Página de assinaturas 1/3 da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão da Odebrecht S.A. realizada em 23 de maio de 2018]

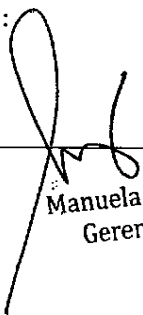
Debenturista:

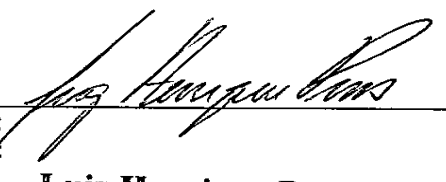
Banco do Brasil S.A.

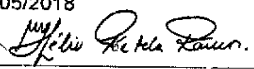

Nome: Eduardo Flores
Cargo: Presidente

Debenturista:

Banco Bradesco S.A.


Nome: Manuela Costa Carmona
Cargo: Gerente Corporate

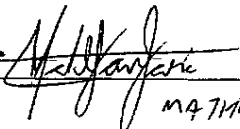

Nome: Luiz Henrique Peres
Cargo: Gerente Corporate

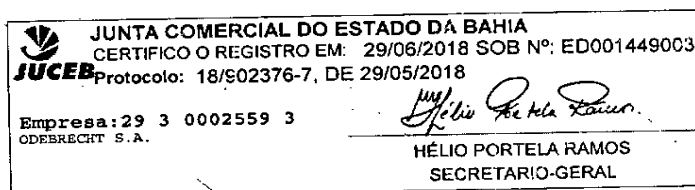
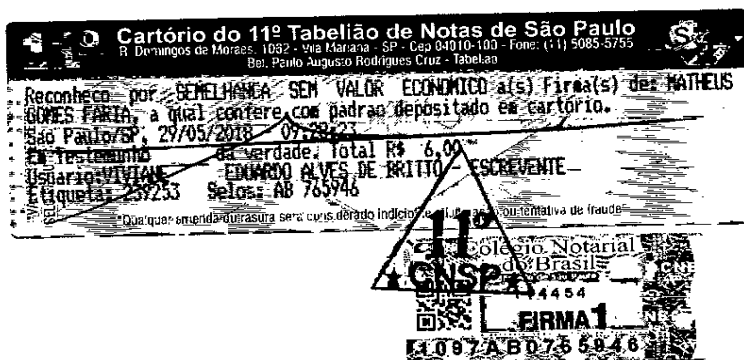
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2018 SOB Nº: ED001449003 Protocolo: 18/902376-7, DE 29/05/2018
Empresa: 29.3 0002559 3 ODEBRECHT S.A.	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL



[Página de assinaturas 2/3 da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão da Odebrecht S.A. realizada em 23 de maio de 2018]

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.


Nome: MATHEUS GOMES FARIA
Cargo: SO-CIO



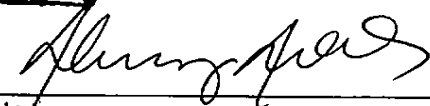
Certifico o Registro sob o nº ED001449003 em 29/06/2018
Protocolo 189023767 de 29/05/2018
Nome da empresa ODEBRECHT S.A. NIRE 29300025593
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 92779382496403
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



11º

[Página de assinaturas 3/3 da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão da Odebrecht S.A. realizada em 23 de maio de 2018]

11º



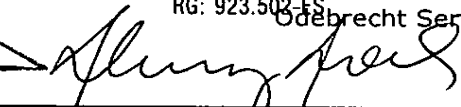
Odebrecht S.A.

Nome: Aluizio da Rocha Coelho Neto
Cargo: CPF: 031.525.087-94
RG: 923.502-ES

11º


Nome: Mônica Bahia Odebrecht
Cargo: Diretora

11º

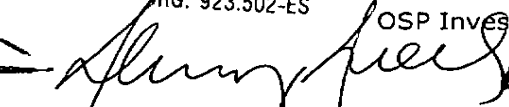


Nome: Aluizio da Rocha Coelho Neto
Cargo: CPF: 031.525.087-94
RG: 923.502-ES

11º


Nome: Mônica Bahia Odebrecht
Cargo: Diretora

11º



Nome: Aluizio da Rocha Coelho Neto
Cargo: CPF: 031.525.087-94
RG: 923.502-ES

11º


Nome: Mônica Bahia Odebrecht
Cargo: Diretora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2018 SOB Nº: ED001449003
Protocolo: 18/902376-7, DE 29/05/2018

Empresa: 29 3 0002559 3
ODEBRECHT S.A.


HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL



Certifico o Registro sob o nº ED001449003 em 29/06/2018
Protocolo 189023767 de 29/05/2018

Nome da empresa ODEBRECHT S.A. NIRE 29300025593

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 92779382496403

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral